

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA 01

Recebi da Associação da Ginástica de Trampolim de Contagem, CNPJ 32026741/0001-38, a importância de R\$ **3.115,00** (Três mil, cento e quinze Reais), pela prestação de serviços de Fisioterapia, na cidade de Contagem/MG, no mês de **NOVEMBRO DE 2025**, referente ao Projeto Trampolim - Termo de Fomento 005/2024 P.A. 007/2024.

35 sessões de fisioterapia para os atletas do projeto Trampolim x R\$ 100,00 cada = R\$ 3.500,00 –

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto	R\$ 3500,00
Desconto INSS (11% x Valor Bruto)	R\$ 385,00
Desconto IRRF	R\$ 0,00
Valor a pagar	R\$ 3.115,00
	-

Nome completo: **LUIZA FERRAZ**

CPF: 117.789.076-36 / RG: MG-18.423531 CREFITO 332754-F Nº do PIS: 202.01433.75.8

Data Nascimento:.. 15/03/1998

Endereço: Rua Dom Lúcio Antunes, 411 - AP 303 - Coração Eucarístico, CEP: 30535-630, em Belo Horizonte / MG

Contagem, 28/11/2025

28/11/2025

Recebido


Luisa Ferraz

LUISA FERRAZ - CREFITO 332754-F -

Comprovante de Pix enviado com Qr code

CAIXA

Valor

Data

R\$ 3.115,00

28/11/2025

12:00:00



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Luisa Ferraz

CPF

*****.789.076-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOC GIN TRAMPOLIM DE CONTAGEM

CNPJ

32.026.741/0001-38

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

3.115,00

Data/ Hora

28/11/2025 - 12:00:00

ID transação

E00360305202511281459d979f213b4d

Identificador

SGAdpwzdbHJRlE38w9kl

Código da operação

56228591858

Chave de segurança

G9EK2FW3F7M5FT07



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Mês: NOVEMBRO / DEZEMBRO

Relação de alunos/atletas

Nome dos presentes	Data nascm.	Dia do mês												Assinatura do atleta
		04	06	11	13	18	25	27						
Ana Luiza Pereira Soares	09/03/2004						<i>Ana Luiza Pereira Soares</i>
Luara Rezende	20/04/2001	.	.	-						<i>Luara Rezende</i>
Julia Rocha	18/10/2005	.	-	C	C	C	-	.						<i>Julia Rocha</i>
Vinicius Celestino	01/02/2003	C	C	C	C	C	-	.						<i>Vinicius Celestino</i>
Clara Vasconcelos	29/08/2007	-	.						<i>Clara Vasconcelos Alves</i>
Deyvisson Gonçalves	02/04/2005	.	-	.	.	.	-	.						<i>Deyvisson Gonçalves</i>
Gabriela Cordeiro	25/04/2009	C	C	C	C	C	-	.						<i>Gabriela Cordeiro Rodrigues</i>
Maria Luiza Sales	05/07/2007	.	-	C	C	C	-	.						<i>Maria Luiza Sales Marcondes</i>
Sara Luiza Ferreira	30/11/2009	.	-	.	.	.	-	.						<i>Sara Luiza de A. Ferreira</i>
Wallace Sousa Celestino	06/05/2005	C	C	C	C	C	-	.						<i>Wallace Sousa Celestino</i>
Ana Julia do Amparo	16/05/2010	-	.						<i>Ana Julia A F Mendes</i>
Artur Cardoso dos Santos	14/02/2013	.	.	C	C	C	-	.						<i>Artur Cardoso Santos</i>
Eduarda Santos Vicente	11/10/2010	C	C	C	C	C	-	.						<i>Eduarda Santos Vicente</i>
Julia Emanuelli de Paula	16/03/2010	.	-	.	.	.	-	.						<i>Julia Emanuelli de Paula</i>
Isaac Braga Morais	02/06/2010	C	C	C	C	C	-	.						<i>Isaac Braga Morais</i>
Pedro Lacerda M. Carvalho	06/08/2011	.	-	C	C	C	-	.						<i>Pedro Lacerda M. Carvalho</i>
Sofia Moutinho Morais	20/01/2012	.	-	.	:	.	-	.						<i>Sofia Moutinho Morais</i>
Gabriel Rabelo Gonçalves Lima	09/01/2013	.	-	.	-	.	-	.						<i>Gabriel Rabelo Gonçalves Lima</i>
Guilherme Cézar B. Estela	12/01/2013	.	-	.	-	.	-	.						<i>Guilherme Cézar B. E.</i>
Kauã Laurindo de S. Barbosa	15/02/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Kauã Laurindo de S. Barbosa</i>
Maria Carolina Ferreira Diniz	17/12/2015	.	-	.	-	.	-	.						<i>Maria Carolina Ferreira Diniz</i>
Jéssica Darque Lima	07/12/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Jéssica Darque Lima</i>
Artur Filip Ribeiro	28/11/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Artur Filip Ribeiro</i>
Matheus Guilherme Lopes	08/11/2012	.	-	.	-	.	-	.						<i>Matheus Guilherme Lopes</i>
Ana Beatriz Queiroz	21/06/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Ana Beatriz Queiroz</i>
Davi de Almeida Silva	31/03/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Davi de Almeida Silva</i>
Nicole Soares Matias	14/01/2014	.	-	.	-	.	-	.						<i>Nicole Soares Matias</i>
Sara da Silva Martins	17/02/2015	.	-	.	-	.	-	.						<i>Sara da Silva Martins</i>

Luisa Ferraz

- **RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - Projeto Esportivo Ginástica de Trampolim**
- **TERMO DE FOMENTO 005/2024 PA 006/2024**

Novembro de 2025,

O trabalho de fisioterapia é realizado no CSU, com os atletas das categorias Pré-Infantil, Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil, Adulto.

São realizados dois dias de atendimentos semanais, sendo um deles todas às terças-feiras, onde é feito um trabalho com atividades preventivas e os atletas são divididos em 3 grupos:

Grupo 1: Ana Luiza, Maria Luísa, Sara Luiza, Wallace Celestino, Vinícius Celestino, Luara Rezende, Clara Vasconcelos, Gabriela Rodrigues, Julia Rocha e Deyvisson Pablo (atletas de 16 a 22 anos)

Grupo 2: Ana Júlia, Julia Emanuely, Eduarda Vicente, Pedro Carvalho, Artur Cardoso, Isaac Braga, Sofia Moutinho e Gabriel Rabelo (atletas de 12 a 15 anos)

Grupo 3: Ana Beatriz, Maria Carolina, Jéssica Darc, Mateus Guilherme, Davi Almeida, Guilherme César e Kauã Laurindo. (atletas de 10 a 12 anos)

As sessões das quintas-feiras são dedicadas aos atendimentos individuais, onde realizo atendimento individualizado com os atletas em recuperação, 1 PO de LCA+ Menisco que está no 10ºmês de reabilitação, 1 sobrecarga de mecanismo extensor de joelho, 1 lesão de deslocamento da placa de crescimento. Além de atendimentos eventuais, sem necessidade de acompanhamento constante.

Diferentes tipos de intervenções foram utilizados durante os atendimentos, como: cinesioterapia, terapia manual, dry needling, termoterapia, quiropraxia e eletroterapia.

Os atendimentos foram realizados visando a melhor preparação para as competições em novembro e recuperação após o período competitivo.

Atletas Equipe atendidos individualmente:

Ana Luiza Soares: 10º Mês PO RLCA + menisco.

CD: - Mobilidade e Alongamentos;

- Realizando trabalho de controle sensorio motor;

-Realizando trabalho de força com personal, sob orientação;

-Realizou alguns testes para retorno a prática;

Deyvisson Gonçalves: Atleta relata melhora dos sintomas e ficou um período sem vir a fisioterapia. CD: US, Eletroterapia, Fotobiomodulação e Cinesioterapia.

Isaac Braga: Atleta apresentando quadro persistente de canelite bilateral. CD: Foi realizada terapia manual, eletroterapia, crioterapia e agulhamento a seco.

Julia: Atleta em tratamento pós cirurgia de fixação da placa de crescimento. Trabalho de ganho e mobilidade e início de trabalho de força.

Wallace Celestino, Ana Júlia, Vinícius Celestino, Julia Emanuely Silva, Maria Luiza Marcante, Clara Vasconcelos, Julia Rocha : Atletas apresentaram queixas pontuais, sem necessidade de afastamento. Em acompanhamento, sem sinais de alarme.



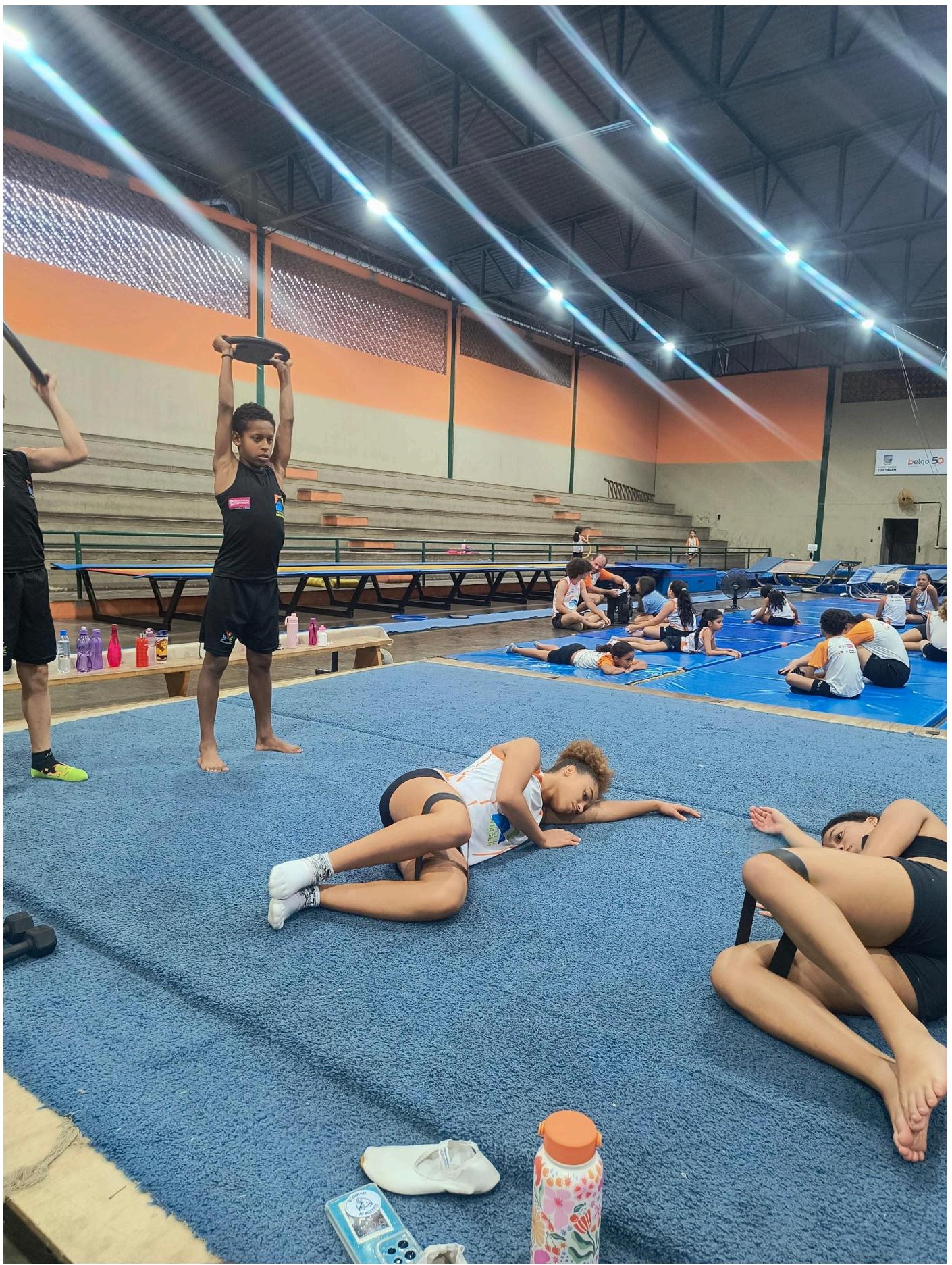
LUISA FERRAZ - CREFITO: 332754-F

ATENDIMENTO COLETIVO – PREVENTIVOS E FORTALECIMENTO GERAL:









ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO







PREFEITURA DE
CONTAGEM

AGTC
TRAMPOLIN FUNDACAO

DX-7





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA GINÁSTICA DE TRAMPOLIM DE CONTAGEM - AGTC com sede na Rua: Portugal nº 29 Bairro: Glória CEP 32.340-010 no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.026.741/0001-38 neste ato representado pelo seu Representante Cristiana Conceição Avelina de Freitas, Auxiliar de Produção, nascida em 02/01/1981, portadora do CPF: 059.599.806-22 e do documento de identidade nº MG10.961.302 SSP/MG, residente à Rua Paralela nº 185, Bairro Inconfidentes em Contagem/MG. Email: cristianafreitas81@hotmail.com, Telefone (31) 9 9843-4758e

CONTRATADO: LUISA FERRAZ, fisioterapeuta, CREFITO 332754-F, CPF: 117.789.076-36, RG: MG-18.423.531, residente na Rua Dom Lúcio Antunes, 411 - AP 303 - Coração Eucarístico, em Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais.

É acordado o presente contrato por tempo determinado nos termos das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1^a: O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviços profissionais especializados em **Fisioterapia** por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados no Anexo 1 deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços profissionais especializados descritos no presente Contrato são parte integrante do Projeto Trampolim Contagem , Termo de Fomento 005/2024 , nas atividades previstas no Programa Trampolim.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2^a: A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3^a: O CONTRATADO deverá prestar os serviços de desenvolvimento solicitados pela CONTRATANTE conforme detalhamento de desenvolvimento e prazos descritos no ANEXO I e na cláusula 89.

Cláusula 4^a: Serão de responsabilidade do CONTRATADO os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, local de trabalho, entre outros, salvo as obrigações da CONTRATANTE previstas neste contrato.

Cláusula 5^a: O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos projetos e serviços ou do término da relação contratual.

Cláusula 6^a: O CONTRATADO deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao (s) pagamento (s) do presente instrumento, constando o nome do CONTRATANTE como cliente.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 7^a: Os serviços terão início no dia 01/11/2025 e seguirá durante a vigência do TF 005/2024.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 8^a: Os serviços alvos deste contrato serão remunerados pela quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais) por sessão de fisioterapia efetuada para os atletas do Projeto Trampolim Contagem, conforme demanda de atendimento. Os valores referente ao serviço será pago até o último dia útil do mês do serviço prestado, no momento em que ações definidas no ANEXO I estiverem devidamente concluídas.

DO DESCUMPRIMENTO

Cláusula G^a: O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando o CONTRATADO de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 10^a: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, mediante comunicação formal, respeitando-se um período mínimo de 30 (trinta) dias (denominado período de encerramento do contrato), devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11^a: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação e pessoalidade. O serviço a ser prestado é caracterizado com total autonomia de decisões e procedimentos, dentro das normas vigentes da fisioterapia. O CONTRATADO poderá a qualquer momento indicar outra pessoa de sua confiança para realizar os serviços pactuados, desde que não haja prejuízo às ações programadas.

DO FORO

Cláusula 18^a: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem do Estado de Minas Gerais.

E por terem justo o contrato, assinam o presente em 2 (duas) vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Contagem , 01 de novembro de 2025

Cristiana Conceição Avelina de Freitas

Luisa Ferraz

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO
1	Trabalho coletivo de prevenção de lesões
2	Acompanhamento dos atletas durante os torneios e festivais, quando houver disponibilidade
3	Intervenção na recuperação de lesões dos atletas e alunos do projeto individualmente



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner